



Construindo uma nova história

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

OBJETO: contratação de empresa de advocacia para atualizar as Leis Tributárias Municipais, com foco em aumentar a Arrecadação, assim como o levantamento dos Valores pagos a Receita Federal do Brasil a título de INSS, através de auditoria tributária Especializada, restituindo possíveis valores pagos/retidos indevidamente, traves de restituição elou Compensação nos parâmetros legais.

CONTRATADO: GUSTAVO ESTRELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/MF : 24.320.965/0001-20 RUA HORÁCIO NOBREGA. 3003, SALA 102, NOVO HORIZONTE PATOS-PB CEP 58704-440AO PESSOA-PB, CEP: 58.038-070.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso II e 13, inciso III, da lei 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

PRAZO: 31 DEZEMBRO DE 2018.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de MATUREIA-PB, Estado da Paraíba, 19 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional de Matureia- PB